



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

## REQUERIMENTO N.º: -

**Assunto: Solicitação para a instalação de ecopontos no Bairro Caguaçú, iniciando-se urgentemente estudos para escolha do melhor local nas principais vias do bairro, iniciando-se a implantação de ecoponto pela Estrada dos Martins I, e temas correlatos.**

Considerando a quantidade de reclamações por parte de inúmeros moradores do bairro Caguaçú, os quais veem na Política Pública dos ecopontos, como uma importante ferramenta de preservação ambiental e de sustentabilidade, a qual uma vez implantada, representaria um grande avanço em vários aspectos na civilidade do Bairro Caguaçú;

Deste modo, considerando que é dever do Poder Público zelar pela preservação ambiental e da sustentabilidade do município;

**Desta forma, CONSIDERANDO a luta deste vereador para melhorar as condições de vida de todos os moradores da Região Metropolitana de Sorocaba, sobretudo dos moradores dos bairros limítrofes da cidade, ao exemplo do bairro Caguaçú e adjacências.**

Sendo assim, **Diante do exposto, REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, solicitando nos INFORMAR, ITEM A ITEM, conforme se segue:**

1) Solicito que o setor pertinente realize em caráter de urgência estudos para implantação de ecopontos no Bairro Caguaçú como um todo, como sugestão, que se iniciasse esta instalação desse tipo de coleta de resíduos sólidos pela Estrada dos Martins I, isso seria possível?

1.1) Se sim, para quando? Se não, justifique.

2) Nesta linha, aproveita-se o presente para solicitar que outras medidas promovedoras da conscientização do dever de descarte adequado de lixo, inservíveis e de resíduos sólidos como um todo ocorra em Sorocaba como um todo, ao exemplo de palestras lúdicas nas escolas do município, bem como pela colocação de placas informativas de proibição de se jogar lixo no Bairro Caguaçú. Tais medidos são possíveis de serem feitas;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Vereador Fábio Simoa - Gabinete 2 - Telefone (15) 3238-1132

E-mail: vereadorfabiosimoa@camarasorocaba.sp.gov.br

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - CEP 18013-904.

3) Informe toda e qualquer outra informação que julgar importante pra melhor elucidar o tema aqui proposto.

**Por fim, REQUEIRO que a resposta ao requerimento em tela seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.**

Sorocaba/SP, 08 de junho de 2025.

**FABIO SIMOA**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300038003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300038003800330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 09/06/2025 14:39  
Checksum: **554F10DA0B1272B41FF096B58A7874E071C1E52A19DC21DDAB210E09919CE233**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300300038003800330034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.